



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2024/00280

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1 OBJETO

Aquisição de louças personalizadas com símbolo do TRF2 para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rua Acre), CCJF e EMARF.

1.2 DESCRIÇÃO DO MATERIAL

1.2.1 A Contratada deverá fornecer os seguintes itens:

ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO DAS LOUÇAS PERSONALIDAS	QTDE
1	400820	<b>Canecas de porcelana branca, lisa:</b> As canecas devem ser cilíndricas, resistentes à quebra, com isenção de porosidade e sonoridade, aplicação de filete dourado de 3mm na borda e aplicação de símbolo e logotipo da Justiça Federal (colorido), elaborado pelo TRF2, em tinta atóxica, com capacidade para 250 ml a 360 ml. Medidas: Diâmetro – 7 cm e altura de 19 cm	50
2	242638	<b>Prato raso de porcelana branca, lisa</b> O prato deve ser resistente à quebra, com isenção de porosidade e sonoridade, lavável em lava-louças, com aplicação de filete dourado de 3 mm na borda e aplicação de símbolo e logotipo da Justiça Federal colorido (elaborado pelo TRF2) em tinta atóxica.  Medidas: Diâmetro de 25,5 a 29 cm e Borda entre 3 a 3,5cm de largura	50
3	311418	<b>Prato de sobremesa de porcelana branca, lisa:</b> O prato deve ser resistente à quebra, com isenção de porosidade e sonoridade, lavável em lava-louças, com aplicação de filete dourado de 3 mm na borda e aplicação de símbolo e logotipo da	100

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2TER202400280A



TRF2EDT202400075A



Assinado com senha por CATIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS - 21/05/2024 às 18:46:02.  
Documento Nº: 4112863-2699 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4112863-2699>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 23/05/2024 às 16:01:34.  
Documento Nº: 4070656.36018388-6453 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070656.36018388-6453>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

		Justiça Federal colorido (elaborado pelo TRF2) em tinta atóxica  Medidas: Diâmetro de 18 a 22 cm e Borda entre 2,5 a 3 cm de largura.	
4	443808	<b>Xícara de café com pires de porcelana branca, lisa.</b>  Xícara de café cilíndrica com capacidade para 60 a 90ml, resistente à quebra, com isenção de porosidade e sonoridade, lavável em lava-louças, com aplicação de filete dourado de 2 mm na borda e aplicação de símbolo e logotipo da Justiça Federal colorido (elaborado pelo TRF2) em tinta atóxica.  Acompanhado de pires medindo de 10 a 11cm de diâmetro em porcelana branca, lisa com borda medindo de 2,5 a 3 cm de largura, resistente à quebra, com isenção de porosidade e sonoridade, lavável em lava-louças, com aplicação de filete dourado de 2 mm na borda e aplicação de símbolo e logotipo da Justiça Federal colorido (elaborado pelo TRF2) em tinta atóxica.	120
5	460270	<b>Xícara de chá com pires de porcelana branca, lisa.</b>  Xícara de café cilíndrica com capacidade para 200 a 300ml, resistente à quebra, com isenção de porosidade e sonoridade, lavável em lava-louças, com aplicação de filete dourado de 2 mm na borda e aplicação de símbolo e logotipo da Justiça Federal colorido (elaborado pelo TRF2) em tinta atóxica.  Acompanhado de pires medindo de 13,5 a 15 cm de diâmetro em porcelana branca, lisa com borda medindo de 2,5 a 3 cm de largura, resistente à quebra, com isenção de porosidade e sonoridade, lavável em lava-louças, com aplicação de filete dourado de 2 mm na borda e aplicação de símbolo e logotipo da Justiça Federal colorido (elaborado pelo TRF2) em tinta atóxica.	72
		<b>Copo de vidro transparente incolor</b>  Copo de vidro liso, cilíndrico, com capacidade de 300 a 400ml, resistente à quebra, com isenção de	



Assinado com senha por CATIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS - 21/05/2024 às 18:46:02.  
Documento Nº: 4112863-2699 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4112863-2699>

2



TRF2TER202400280A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 23/05/2024 às 16:01:34.  
Documento Nº: 4070656.36018388-6453 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070656.36018388-6453>



TRF2EDT202400075A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

6	393858	porosidade e sonoridade, lavável em lava-louças. Aplicação de símbolo e logotipo da Justiça Federal colorido (elaborado pelo TRF2) em tinta atóxica.  OBS: SEM aplicação do filete dourado	120
---	--------	--	-----

1.2.2 A indicação de marcas de referência deve ser interpretada como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, sendo que serão aceitas marcas equivalentes, similares ou de maior qualidade.

1.2.3 As empresas deverão descrever os materiais e as marcas/modelos cotados em suas propostas, com vistas a possibilitar a emissão do parecer técnico.

1.2.4 Na hipótese de cotação de marca similar o licitante deverá descrever as características da marca cotada, apresentando a ficha técnica do produto e/ou catálogos ilustrativos originais do fabricante, onde constem fotos e especificações claras e detalhadas do material, que possibilitem a verificação da similaridade do produto.

**1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo de entrega será de 30 dias a contar do 1º dia subsequente à data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato.

**1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:**

1.3.1 Prazo de validade/garantia dos produtos, será de, no mínimo, 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo de que trata o item 14 do Edital, e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante ou, ainda, em certificado do fabricante.

1.3.2 Os materiais fornecidos deverão possuir validade mínima de 6 (seis) meses, indicada na embalagem ou em certificado do fabricante. A garantia dos materiais fornecidos se iniciará na data de recebimento pelo setor competente

**1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:**

Não se aplica.

**1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:**

1.5.1 Em caso de dúvida quanto à qualidade do material ofertado, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto de marca similar para avaliação das características dimensionais, funcionais e de adaptabilidade a conjuntos e instalações existentes no TRF.

1.5.2 A amostra deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da solicitação do Tribunal, no setor NUATA, sala 1504, 15º andar do prédio do TRF2 situado na Rua Acre nº 80. O telefone de contato é 2282-8532, e-mail nuata@trf2.jus.br



Assinado com senha por CATIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS - 21/05/2024 às 18:46:02.  
Documento Nº: 4112863-2699 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4112863-2699>

3



TRF2TER202400280A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 23/05/2024 às 16:01:34.  
Documento Nº: 4070656.36018388-6453 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070656.36018388-6453>



TRF2EDT202400075A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.5.3 O prazo de 5 (cinco) dias úteis, estabelecido para a apresentação do protótipo, poderá ser prorrogado por até 5 dias úteis, desde que o pedido de prorrogação seja formalizado tempestivamente pelo licitante, ou seja, devidamente justificado e as justificativas sejam aceitas pelo setor.

1.5.4 A licitante que não apresentar as amostras dentro do prazo estipulado, terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento.

1.5.5 Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

1.5.5.1 análise de conformidade com as especificações técnicas;

1.5.5.2 análise técnica do material, incluindo qualidade, durabilidade e acabamento;

1.5.5.3 análise funcional do material (análise de conformidade com as normas vigentes);

1.5.5.4 análise estética da amostra/protótipo;

1.5.6 A amostra apresentada vincula o fornecedor ao produto em todas as suas características, ainda que as mesmas não estejam todas descritas no edital, não sendo permitidas alterações posteriores à aprovação.

1.5.7 As amostras aprovadas serão devolvidas pelo TRF2 após o recebimento definitivo do material.

1.5.8 A não retirada das amostras reprovadas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da divulgação do resultado da licitação, ou após a ocorrência do recebimento definitivo para as amostras aprovadas, será considerado abandono da propriedade, conforme dispõe o art. 1.275, III, do Código Civil Brasileiro, cabendo ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidir sobre a sua destinação.

#### 1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelas empresas licitantes serão:

1.6.1 Comprovação de aptidão mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu louças de natureza similar aos itens objeto do presente Edital.

#### 1.7 VISTORIA:

Não se aplica.

#### 1.8 METAS FÍSICAS:

##### 1.8.1 Benefícios Diretos:

1.8.1.1 Substituição de louças quebradas na Copa do Plenário, CCJF e EMARF e fornecimento de louças aos novos Gabinetes de Juiz.

1.8.1.2 Equipar os novos Gabinetes de Juizes convocados e as copas disponibilizando louças personalizadas para uso em lanches e refeições.

##### 1.8.2 Benefícios Indiretos:



Assinado com senha por CATIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS - 21/05/2024 às 18:46:02.  
Documento Nº: 4112863-2699 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4112863-2699>

4



TRF2ER202400280A

SIGA



TRF2EDT202400075A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 23/05/2024 às 16:01:34.  
Documento Nº: 4070656.36018388-6453 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070656.36018388-6453>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.8.2.1 Assegurar a continuidade dos serviços prestados por esta Corte, em consonância com seus objetivos e metas estratégicas;

1.8.2.2 Melhor desempenho dos recursos humanos por proporcionar ganhos de produtividade em decorrência do fornecimento de material necessário ao desenvolvimento das atividades judiciais e administrativas do Órgão;

**1.8.3.** Entrega à sociedade de uma prestação jurisdicional célere e eficiente

**1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:**

1.9.1 A entrega do material será efetuada na Seção de Almoxarifado, situada na Rua Acre nº 80, sala 305, em dia útil e deverá ser agendada antecipadamente pelo e-mail salmox@trf2.jus.br ou dimat@trf2.jus.br.

1.9.2 O descarregamento dos produtos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

**1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**

Não se aplica.

**1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1.11.1 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF2, os materiais em que se verificar vícios, defeitos, ou incorreções;

1.11.2 Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

1.11.3 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TRF2;

1.11.4 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

**1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.2 Receber o objeto em dias úteis, no horário de 9 às 17hs;

1.12.3 Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.12.4 Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

**1.13 CÓDIGO SIASG:** Os códigos SIASG se encontram descritos na planilha constante do item 1.2.1 deste Termo de Referência.

**1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**



Assinado com senha por CATIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS - 21/05/2024 às 18:46:02.  
Documento Nº: 4112863-2699 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4112863-2699>

5



TRF2TER202400280A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 23/05/2024 às 16:01:34.  
Documento Nº: 4070656.36018388-6453 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070656.36018388-6453>



TRF2EDT202400075A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Não se aplica.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A fundamentação da contratação está descrita no campo 01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO do Estudo Técnico Preliminar nº TRF2-ETP-2024/00019

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

### 3.1 SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Aquisição de louças personalizadas com o timbre do logotipo do TRF2, para os prédios do TRF2, CCJF e EMARF.

3.2 O detalhamento, as especificações e o quantitativo, encontram-se dispostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

### 3.3 DO CICLO DE VIDA

3.3.1 A solução foi definida considerando seu ciclo de vida como um todo, a partir da análise geral realizada nos estudos preliminares, onde foram identificados os requisitos inerentes à validade dos materiais fornecidos, os quantitativos necessários e as especificações técnicas de cada produto com vistas à consecução do interesse público.

3.3.2 Foram observadas as quatro principais etapas do ciclo de vida dos materiais: fabricação, distribuição (embalagem/transporte), consumo (uso) e descarte.

3.3.2.1 FABRICAÇÃO: A solução foi detalhada de modo a observar os critérios de sustentabilidade que a futura contratada deverá observar como:

3.3.2.1.1 Utilização de materiais sustentáveis e de fontes responsáveis na confecção dos produtos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

3.3.2.1.2 Adoção de práticas e processos produtivos que minimizem a geração de resíduos e consumo de energia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

### 3.3.2.2 DISTRIBUIÇÃO (embalagem/transporte)

3.3.2.2.1 A empresa deverá optar por embalagens sustentáveis que assegurem a integridade do produto e otimizem o espaço de armazenamento para aprimorar a eficiência logística de transporte, reduzindo, assim, as emissões de gases de efeito estufa.

3.3.2.3 CONSUMO (uso) – Levando-se em conta que a garantia da durabilidade e qualidade dos produtos adquiridos minimiza o descarte e a necessidade de reposição do material.

3.3.2.3.1 Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).



Assinado com senha por CATIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS - 21/05/2024 às 18:46:02.  
Documento Nº: 4112863-2699 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4112863-2699>

6



TRF2ETP202400280A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 23/05/2024 às 16:01:34.  
Documento Nº: 4070656.36018388-6453 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070656.36018388-6453>



TRF2EDT202400075A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

3.3.2.3.2 Considerando o desgaste natural de cada material foram definidos quantitativos capazes de satisfazer às necessidades desta Egrégia Corte.

3.3.2.4 Descarte:

3.3.2.4.1 Os produtos devem ser acondicionados em materiais recicláveis ou biodegradáveis, de modo que seu descarte não promova poluição do solo, água e ar.

3.3.2.4.2 O eventual descarte do produto adquirido será efetuado de acordo com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, através dos contratos e convênios firmados pelo TRF2 para este fim.

3.4 O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica e/ou manutenção.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

##### 4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1 O material deverá ser entregue de acordo com as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste Termo, e deverá atender todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação, pormenorizadas nos tópicos "Habilitação Técnica" e "Obrigações da Contratada".

4.1.2 O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.1.3 Não serão aceitos materiais cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos. Os produtos que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pelo fornecedor sem qualquer ônus para o Contratante.

4.1.4 Os produtos cotados deverão ser novos e de primeira qualidade

4.1.5 Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis.

4.1.6 A empresa contratada deverá entregar o material dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

4.1.7 Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

4.1.8 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### 4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Buscando atender aos requisitos de sustentabilidade estabelecidos para as compras públicas sustentáveis a Contratada deverá:



TRF2TER202400280A



TRF2EDT202400075A



Assinado com senha por CATIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS - 21/05/2024 às 18:46:02.  
Documento Nº: 4112863-2699 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4112863-2699>

SIGA

7



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 23/05/2024 às 16:01:34.  
Documento Nº: 4070656.36018388-6453 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070656.36018388-6453>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

4.2.1 Todos os elementos discriminados no Termo de Referência, no que tange a composição e ao armazenamento de suas respectivas embalagens, devem ser, no que couber, condizentes com as disposições estabelecidas no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.2.2 Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, confeccionadas com materiais recicláveis e resistentes, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e posterior descarte.

4.2.3 A contratada deverá utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na execução da solução contratada.

4.2.4 A contratada não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil, ou máquinas que aumentem a geração de resíduos industriais no modo de produção do bem ou serviço a ser contratado.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 A proposta está em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, objetivos estratégicos: *Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e da área judicial, Elevar a qualidade dos serviços prestados, Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.*

5.2 Alinha-se, ainda, com o ODS 16 da Agenda 2030/ONU, que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

#### 5.3. Benefícios Diretos

5.3.1 Substituição de louças quebradas na Copa do Plenário, CCJF e EMARF e fornecimento de louças aos novos Gabinetes de Juiz.

5.3.2 Equipar os novos Gabinetes de Juizes convocados e as copas disponibilizando louças personalizadas para uso em lanches e refeições.

#### 5.4. Benefícios Indiretos:

5.4.1. Assegurar a continuidade dos serviços prestados por esta Corte, em consonância com seus objetivos e metas estratégicas;

5.4.2. Melhor desempenho dos recursos humanos por proporcionar ganhos de produtividade em decorrência do fornecimento de material necessário ao desenvolvimento das atividades judiciais e administrativas do Órgão;

5.4.3. Entrega à sociedade de uma prestação jurisdicional célere e eficiente.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

8



Assinado com senha por CATIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS - 21/05/2024 às 18:46:02.  
Documento Nº: 4112863-2699 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4112863-2699>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 23/05/2024 às 16:01:34.  
Documento Nº: 4070656.36018388-6453 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070656.36018388-6453>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

6.1- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

6.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.3- Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4- Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

6.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

6.6 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.7 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais

#### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

7.1.1 – A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação.

7.1.2 - Para fins do disposto no item 7.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

7.2 - O documento fiscal deverá acompanhar os produtos quando estes forem entregues na Seção de Almoxarifado/Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Acre, nº 80/sala 305 – Centro – Rio de Janeiro, das 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira;

7.2.1 - A entrega deverá ser agendada com antecedência através do telefone (21) 2282-8234 ou 2282-8264, ou do e-mail salmox@trf2.jus.br.

7.3 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;

9



Assinado com senha por CATIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS - 21/05/2024 às 18:46:02.  
Documento Nº: 4112863-2699 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4112863-2699>

SIGA



TRF2TER202400280A



TRF2EDT202400075A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 23/05/2024 às 16:01:34.  
Documento Nº: 4070656.36018388-6453 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070656.36018388-6453>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

7.4 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234 de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, om as alterações implementadas pelas Instruções Normativas nºs 1.540/2015, 1.552/2015, 1.636/2016, 1.663/2016, 2.108/22 e 2.145/23;

7.5 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.

7.5.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento;

7.6 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.7 - No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art. 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.

7.7.1 - Para fins de identificação da situação prevista no item 7.7, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

7.8 - Em caso de atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

## 8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Trata-se de aquisição ser contratada por meio de Pregão eletrônico, pelo critério de menor preço.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no ID 272 da PO 2024.

## 11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual, não se aplica o ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR) a presente contratação

## 12. ANÁLISE DE RISCOS:



Assinado com senha por CATIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS - 21/05/2024 às 18:46:02.  
Documento Nº: 4112863-2699 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4112863-2699>



TRF2TER202400280A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 23/05/2024 às 16:01:34.  
Documento Nº: 4070656.36018388-6453 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070656.36018388-6453>



TRF2EDT202400075A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

12.1 Vislumram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Atraso ou fracasso no processo licitatório	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Impossibilidade de compor todos os gabinetes do TRF2, CCJF e EMARF com as louças personalizadas necessárias para a realização de lanches e eventos.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Setor responsável pelo serviço
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pelo serviço
	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor responsável pelo serviço
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Direção Secretaria
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração TRF	
	<b>Risco:</b>	Especificação Insuficiente para o material	



Assinado com senha por CATIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS - 21/05/2024 às 18:46:02.  
Documento Nº: 4112863-2699 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4112863-2699>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 23/05/2024 às 16:01:34.  
Documento Nº: 4070656.36018388-6453 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070656.36018388-6453>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

<b>Risco 02</b>	<b>Probabilidade:</b> Baixa		
	<b>Impacto:</b> Alto		
	<b>Dano 1:</b> Bens adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Setor responsável pelo serviço
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	<b>ALTA</b>		Risco 1	
	<b>MÉDIA</b>			
	<b>BAIXA</b>			Risco 2
		<b>BAIXA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>ALTA</b>

**GRAVIDADE /IMPACTO**

12.2 O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica e/ou manutenção.

**13. ANEXOS:** Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024.

- assinado eletronicamente -  
CATIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS



Assinado com senha por CATIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS - 21/05/2024 às 18:46:02.  
Documento Nº: 4112863-2699 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4112863-2699>



TRF2TER202400280A



TRF2EDT202400075A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 23/05/2024 às 16:01:34.  
Documento Nº: 4070656.36018388-6453 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070656.36018388-6453>



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO  
Supervisor(a) EM EXERCÍCIO  
SECAO DE SERVICOS OPERACIONAIS



Assinado com senha por CATIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS - 21/05/2024 às 18:46:02.  
Documento N°: 4112863-2699 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4112863-2699>

13



TRF2TER202400280A

SIGA



TRF2EDT202400075A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 23/05/2024 às 16:01:34.  
Documento N°: 4070656.36018388-6453 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070656.36018388-6453>